



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP Centro
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

LABORATÓRIOS DA DRAPC



Colheita e Envio de Material Apícola para Diagnóstico de Doenças das Abelhas e Criação

Este procedimento foi desenvolvido pelos Laboratórios da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro com o objectivo de orientar e padronizar a colheita e envio de amostras, procurando de forma prática e simples sistematizar a colheita, preparação e transporte de material Apícola para diagnóstico de doenças das Abelhas e Criação. Informações adicionais sobre o fluxo de amostras e emissão de resultados podem ser obtidas através do contacto com o Responsável Técnico do Departamento de Sanidade Animal dos LDRAPCentro.



Referências

Programa Sanitário Apícola (Edição em vigor)

Despacho Normativo nº 23/2008

Decreto-Lei n.º203/2005, de 25 de Novembro

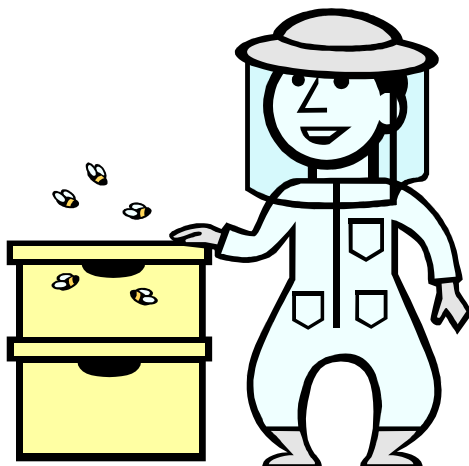


Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP Centro
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

Todo o procedimento de colheita das amostras de abelhas e criação deverá ser executado seguindo regras de segurança.

Devem ser tomadas todas as precauções sendo obrigatório o uso de material de protecção individual, composto por fato-macaco, luvas e máscara com rede de protecção.



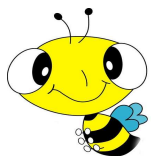


Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP Centro
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

1. Colheita de amostras para diagnóstico laboratorial

Seguindo as regras básicas de protecção do operador procede-se do seguinte modo para a colheita do diferente material apícola:



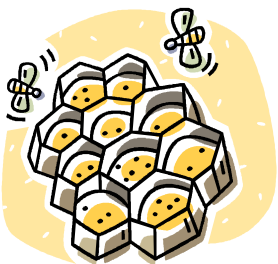
Abelhas:

- Colher cerca de 50 a 70 abelhas de cada colónia, vivas ou mortas recentemente. Mencionar quando são recolhidas do solo.

Em cada apiário devem ser colhidas amostras de abelhas de acordo com o quadro 1, preferencialmente das colmeias das extremidades e do centro do Apiário.

As abelhas podem ser recolhidas de várias colónias para a mesma embalagem, excepto quando se tratar de colónias suspeitas de doenças, que devem ser objecto de amostragem individual.

Nunca enviar as abelhas em sacos de plástico, nem adicionar mel ou açúcar.



Criação

Enviar um fragmento de favo com criação de abelhas (larvas e opérculos), com cerca de 12 cm x 12 cm. Em cada Apiário devem ser colhidas amostras de criação de abelhas de acordo com o quadro 1, preferencialmente das colmeias das extremidades e do centro do Apiário.

As colónias com suspeitas de debilidade (criação morta ou com mau cheiro), devem ser objecto de amostragem individual.

Nunca enviar favos com mel.



QUADRO 1 Número de Colónias a amostrar por classe do Apiário

Classe do apiário	Colónias a amostrar por Apiário
1 a 5 colónias	2
6 a 10 colónias	5
11 a 20 colónias	6
21 a 60 colónias	9
61 a 100 colónias	10

Após a colheita as amostras devem ser entregues de imediato no laboratório, caso não seja possível estas devem ser refrigeradas (2-8°C) até 78 horas após a colheita. Caso o período seja superior devem ser congeladas, após a colheita.

2. Identificação das amostras

Amostras do mesmo Apiário devem ser todas identificadas com o mesmo número e acompanhadas com um boletim de requisição de análises de abelhas devidamente preenchido.

3. Envio de amostras para o laboratório

O acondicionamento das amostras deve ser feito de forma que evite qualquer fuga do seu conteúdo.

4.Requisitos da documentação

Todas as amostras devem ser acompanhadas da respectiva documentação, devidamente preenchida, com as seguintes informações:



Plano ou Programa(quando aplicável);



Identificação da entidade ou Apicultor requerente;



Identificação do Apiário;



Doenças suspeitas ou sintomas observados;



Responsável pela colheita e envio do material.

Horário de Recepção das Amostra

Laboratório de Alcains

8.30 - 14.30

www.drapc.min-agricultura.pt



labalcains@drapc.min-agricultura.pt